



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA DA PREFEITA Nº 686, DE 06 DE MAIO DE 2023.**

*Nomeia Chefe de Divisão - Departamentos de Proteção Social Básica (CRAS) - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social - no âmbito do Município de Cortês-PE.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** a senhora **ROSEILDA DA SILVA ROCHA**, inscrita no CPF sob o nº 012.702.104-32, portadora da Cédula de Identidade nº 6.611.302 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Divisão das Ações de Promoção e Proteção a Família**, de provimento em Comissão, **símbolo Ch-2**, deste município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 06 de maio de 2023, 69º de Emancipação Política.

  
**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA DA PREFEITA Nº 686, DE 06 DE MAIO DE 2023.**

*Nomeia Chefe de Divisão - Departamentos de  
Proteção Social Básica (CRAS) - Secretaria de  
Desenvolvimento e Assistência Social - no  
âmbito do Município de Cortês-PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições  
legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** a senhora **ROSEILDA DA SILVA  
ROCHA**, inscrita no CPF sob o nº 012.702.104-32, portadora  
da Cédula de Identidade nº 6.611.302 - SDS/PE, para exercer o  
cargo de **Divisão das Ações de Promoção e Proteção a  
Família**, de provimento em Comissão, símbolo **Ch-2**, deste  
município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 06 de maio de 2023, 69º de Emancipação Política.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**Publicado por:**  
Magali Borba Oliveira Lima  
**Código Identificador:**C87834A5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
de Pernambuco no dia 20/07/2023. Edição 3387  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>